DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4.555 de 09 de dezembro de 2.025.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

REFERÊNCIAS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2024

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE ARAMINA - CEMA, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

CONTRATADA: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 32.021.223/0001-21, com sede na Q QS 1 RUA 212 LOTES 19/23 SALA 1221 CONNECT TOWERS- Areal (Águas Claras) – BRASÍLIA – DF, endereço eletrônico mzconstrucao@outlook.com, por seu representante legal THALES MELO DE SANTI, CPF: 108.***.***-02.

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Apuração de Infrações Contratuais – C.A.I.C., constituída através da Portaria n. 4.324 de 19 de agosto de 2025, e, ainda, por ordem do excelentíssimo senhor prefeito **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, tendo como base as informações prestadas pelo senhor fiscal, *in verbis:*

"Encaminho para abertura de processo sancionatório em face da empresa em epígrafe, em razão do descumprimento dos prazos estipulados para o refazimento de serviço mal executado e para a substituição da resistência elétrica do motor da sauna a vapor.

Em **29/09/2025**, foram enviados — por e-mail e WhatsApp — ofício e notificação formal concedendo os seguintes prazos:

a) **04 dias corridos**, a contar do recebimento da notificação, para que a empresa acionasse a garantia do equipamento (quando aplicável) e informasse ao município sobre o andamento do processo de conserto ou substituição;

b) **15 dias corridos**, também a partir do recebimento da notificação, para realização da substituição dos revestimentos danificados.

No que se refere ao motor da sauna, embora a empresa tenha comunicado que acionou a garantia, **já se passaram mais de 70 dias desde a notificação**, sem que o reparo ou substituição tenha sido efetivamente realizado.

Quanto às substituições dos revestimentos danificados e ao tratamento das **a**restas com cantoneiras de alumínio, nenhuma providência foi tomada, apesar de idêntico decurso de prazo (70 dias)."

Com base no art. 158, *caput,* da Lei Federal n. 14.133/2021, neste ato, declaro instaurado o processo de responsabilização e, ato contínuo, fica vossa senhoria intimada a apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir **em até quinze dias úteis**.

Publique-se.

Aramina, 09.12.2025.

Assinam em conjunto: **JOÃO WELIGTON SIMIÃO – PRESIDENTE. EGON HENRIQUE RODRIGUES – MEMBRO. DANIEL CAMPOS SOARES – MEMBRO. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. Fábio Lima Donzelli – secretário dos trabalhos.**